



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
APROVADO NA SESSÃO DE

03 / 05 / 2024
Aprovado por
unanimidade

Requerimento nº 025/2024

Vereador Autor: **CÁDMO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA**

Assunto: **CRIAÇÃO DO SESMT POR MEIO DE CONVÊNIO**

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência e na Forma Regimental, após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha – PB, o Sr. **José de Arimatéia Nunes Camboim**, no sentido de solicitar um estudo de viabilidade para a criação do SESMT através de convênio entre outras prefeituras.

JUSTIFICATIVA:

Diante da campanha feito no mês de Abril, que tem como objetivo trabalhar e discutir a saúde e valorização dos profissionais que compõe o quadro de funcionários do município, ora debatido na conferência na Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Santa Terezinha. É solicitado a gestão municipal, um estudo sobre a viabilidade de se criar um SESMT (Serviço Especializado de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho) por meio de convênio com mais prefeituras. O intuito maior é garantir a valorização e o cuidado com a saúde do trabalhador, questões de insalubridade, uso correto de EPI's, fiscalização de infraestrutura e ergonomia, além de outros pertinentes ao assunto. Neste serviço, serão elencados profissionais devidamente capacitados e com formação na área de segurança do trabalho para um planejamento, fiscalização e capacitação. Entretanto, entende-se que o quadro é de um valor financeiro demasiadamente grande para o custeio de apenas uma prefeitura, logo, a possibilidade de convênio com outras prefeituras (prática que já é feita em outras demandas), facilitaria e contribuiria para implantação, assim como a política da "boa vizinhança", onde os gestores municipais contribuem para o desenvolvimento não só do seu município, como outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB.
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM, EM 03 DE MAIO DE 2024.


CÁDMO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereador